



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 42/CONSC-RE/UFFRS/2020**

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a  
Universidade Federal da Fronteira Sul e a  
Universidade Federal do Paraná.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009160/2020-75,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Federal do Paraná, com a seguinte alteração no item II do Voto da Comissão do Parecer nº 19/CONSC-RE/UFFRS/2020: “**II - 4 horas** semanais na orientação simultânea de no máximo *UM* aluno no programa por turma de ingresso, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pelo docente”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 9 de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*